



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 19/23, de 03 de março de 2023

Aprova ad referendum do Colegiado, prorrogação de data de defesa da atividade de qualificação de discente do PPGEMIN

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Resolução PPGEMIN 18/21 de 11/03/2021, que estabelece normas, procedimentos, critérios e prazos para a realização e avaliação do exame de defesa de Qualificação de Mestrado em Engenharia de Minas, do PPGEMIN,

Considerando a documentação enviada pelo requerente com as devidas justificativas e novo cronograma de defesa.

DELIBEROU:

Aprovar ad referendum do Colegiado, a prorrogação da data de defesa da atividade de qualificação do discente *Evandro de Abreu Fernandes Junior*, matrícula 20215007005, orientado pela *Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende*.

A defesa do Discente *Evandro de Abreu Fernandes Junior* deverá ocorrer no máximo até 3 (três) meses após a data estipulada, de **18/04/2023**, ou seja, até **18/07/2023**.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN